

**CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2021**

**ATA DA QUARTA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE E
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, situada à Rodovia BR-050, km 278 s/nº (antigo prédio do DNIT) – Bairro São Francisco, Catalão - GO, os membros integrantes da Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, instituída pela Portaria nº 1.919, de 18 de julho de 2019, alterada pela Portaria nº 573, de 13 de abril de 2021, chamamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas e estabelecimentos prestadores de serviços de Saúde para a prestação de serviços complementares de saúde, em suas dependências, com os materiais, corpo clínico e recursos técnicos disponíveis nas especialidades, para posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição das seguintes áreas e especialidades médicas, a saber: ALERGIA e IMUNOLOGIA, ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA e METABOLOGIA, FISIATRIA, GASTROENTEROLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROCIRURGIA, NEUROLOGIA, OFTALMOLOGIA, ONCOLOGIA CLÍNICA, ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA E UROLOGIA; e estabelecimentos de Saúde: HOSPITAIS, LABORATÓRIOS E CLÍNICAS NA ÁREA DE SAÚDE, para a prestação de serviços complementares de saúde, em suas dependências, com os materiais, corpo clínico e recursos técnicos disponíveis nas especialidades, procedimentos, serviços, quantidades e valores, visando suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Catalão, no atendimento a demanda existente, no exercício de 2021, aprovado pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº 054, de 16 de abril de 2021, homologada na mesma data pelo Secretário Municipal de Saúde e Resolução nº 066/2021, de 11 de julho de 2021, também homologada na mesma data pelo Secretário Municipal de Saúde, de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 003/2021, com o objetivo de proceder a abertura dos envelopes contendo a “Documentação de Credenciamento”, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, a Presidente abriu a sessão informando que não foi registrado qualquer pedido de esciarcimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus anexos (item 2.1 do Edital), bem como não houve registro de pedido de impugnação ao ato convocatório do Chamamento Público/Credenciamento (item 3.1). Informou também, que a abertura dos envelopes se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foram abertos os envelopes e analisada toda a documentação exigida para credenciamento (item 7) apresentada pelos interessados, observado a ordem de protocolização, para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo



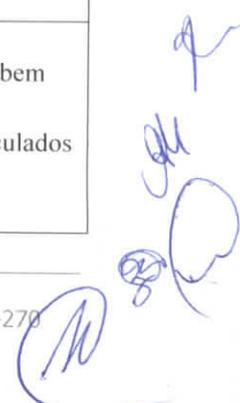
com as exigências do Edital. De acordo com os itens 4 e 5 do Edital, as pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas deveriam apresentar, a partir do dia 10 de agosto de 2021, no ato da inscrição, documentação constante do tópico 7 para fins de habilitação ao credenciamento. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, em atendimento ao item 5.3.1 do Edital, pela unanimidade de seus membros, decidiu pela habilitação dos interessados que apresentaram toda a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital, e pela inabilitação daqueles que deixaram de apresentar, mesmo que parcialmente, qualquer documentação exigida no Instrumento Convocatório, chegando ao seguinte julgamento:

ORDEM DE PROTOCO-LIZAÇÃO	PROTOCOLO Nº	INTERESSADO	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	2021029088 01/09 às 09h35	BATISTA DE PAIVA LTDA – ME	14.579.298/0001-40	INABILITADO
02	2021027384 03/09 às 08h23	ARAÚJO CLÍNICA MÉDICA EIRELI	36.641.500/0001-50	INABILITADO
03	2021028283 13/09 às 13h24	MARTINS & FURTADO MÉDICOS ASSOCIADOS DE CATALÃO SOCIEDADE SIMPLES	34.785.880/0001-82	INABILITADO
04	2021028284 13/09 às 13h25	URZEDO E URZEDO S/S ME	14.751.016/0001-40	INABILITADO
05	2021028752 15/09 às 10h20	CMM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.709.101/0001-83	INABILITADO

Ato contínuo, relata a Comissão os motivos de inabilitação dos interessados mencionados na Tabela 1:

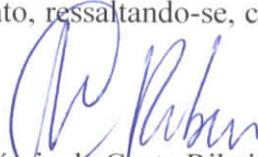
Tabela 2

Protocolo Nº	INTERESSADO (A)	MOTIVOS DA INABILITAÇÃO
2021029088	BATISTA DE PAIVA LTDA – ME	Não foram apresentados os seguintes documentos: 1) Comprovante de endereço da empresa e 2) Prova da inscrição da pessoa jurídica e do responsável técnico na entidade profissional
2021027384	ARAÚJO CLÍNICA MÉDICA EIRELI	Não foram apresentados os seguintes documentos: 1) Título de especialista na área de interesse, fornecido pela entidade profissional competente;
2021028283	MARTINS & FURTADO MÉDICOS ASSOCIADOS DE CATALÃO SOCIEDADE SIMPLES	Não foram apresentados os seguintes documentos: 1) RG e CPF dos representantes legais da empresa, bem como dos profissionais que prestarão dos serviços; 2) Curriculum Vitae dos profissionais de saúde vinculados à empresa e 3) Comprovante de endereço da empresa;



2021028284	URZEDO E URZEDO S/S ME	Não foram apresentados os seguintes documentos: 1) RG e CPF dos representantes legais da empresa, bem como dos profissionais que prestarão dos serviços; 2) Curriculum Vitae dos profissionais de saúde vinculados à empresa e 3) Comprovante de endereço da empresa;
2021028752	CMM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Não foram apresentados os seguintes documentos: 1) Não indicou os serviços a serem prestados no Anexo II (inscrição para credenciamento); 2) Curriculum Vitae dos profissionais de saúde vinculados à empresa; 3) Prova da inscrição da pessoa jurídica e do responsável técnico na entidade profissional, e 4) Título de especialista na área de interesse, fornecido pela entidade profissional competente.

A par da decisão desta Comissão Organizadora quanto à inabilitação dos interessados constantes da Tabela 2, considerando que o presente Chamamento Público tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, enquanto o mesmo permanecer em aberto, os interessados que tiveram seu pedido de credenciamento inabilitado poderão apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento, ou, nos termos do item 20.2 do Edital (Dos Recursos Administrativos), interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma estabelecida. Decorrido o prazo recursal, será publicado o resultado final da análise da documentação e dos recursos, sendo os interessados habilitados declarados CREDENCIADOS, nos termos do item 10.1 do Instrumento Convocatório. Posteriormente, a Comissão avaliará as inscrições protocoladas após às 09h do dia 17 de setembro de 2021, onde será publicada nova ata com a convocação dos demais interessados que apresentarem documentação para efeito de credenciamento. O extrato desta ATA será divulgado no site www.catalao.go.gov.br, no sítio eletrônico do Município na internet e no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a tratar e relatar, a Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Organizadora de Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.


Maria Márcia da Costa Ribeiro
Matrícula: 99069


Michele Aparecida Aires
Matrícula: 103912


Vanessa Maria Gonçalves
Matrícula: 99677


Gislene Aparecida Marques Coelho
Matrícula: 99089


Aura Camila Coimbra de Mesquita
Matrícula: 104238